Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 10/2008

Designa Vereador a representar a Câmara Municipal de Agudo em evento em Sobradinho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no disposto no artigo 33, IX, e formalizando o ato para efeitos do artigo 25, todos da Resolução 09/96 – Regimento Interno,

R E S O L V E

Artigo único – Autorizar o Vereador CARLITO SCHIEFELBEIN a participar, como representante da Câmara Municipal de Agudo, do Seminário de Desenvolvimento Regional Integrado do Centro-Serra “Acorda Centro Serra”, promovido pela Associação dos Municípios do Centro Serra, em Sobradinho, dia 11 de abril de 2008, com diária e despesas de deslocamento custeadas na forma da Resolução 01/2002, de 16 de abril de 2002.

Agudo, 09 de abril de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário